GUEVARA", que é, na sua totalidade, constituído por estudantes que interromperam os seus estudos para virem para a RPA;o actual calendário escolar, desfazado do calendário escolar cubano, obriga a que seja feita a " rotação/substituição " do Destacamento CG em Fevereiro/Março, de modo a que não percam mais um ano escolar; esta " rotação ", processada no decorrer do actual ano lectivo na RPA provoca necessàriamente efeitos negativos no funcionamento das escolas e consequente aproveitamento dos alunos;

_ também por desfazamento entre o calendário escolar vigente na RPA e em Portugal (País de origem da segunda maior "comunidade" de cooperantes), os contratos dos cooperantes portugueses têm o seu término em 30/09/81, implicando igualmente rotação e substituição de professores a meio do ano lectivo, daí advindo os efeitos negativos já apontados;

b)que a ser aprovada esta proposta, o corrente ano lectivo seria interrompido de 1 de Fevereiro a 3 de Março de modo a permitir a rotação do actual Destacamento "Che Guevara" sem prejuízo dos alunos uma vez que o ano lectivo seria aumentado em dois meses; esta alteração do corrente ano lectivo, não se aplicaria ao I Nível do Ensino de Base e ao Ensino Superior por não serem afectados pelas situações descritas;

c) que o período que mediará entre o fim do ano lectivo (considerando a alteração proposta na alínea anterior) e o inicio do ano lectivo de 1981/82 (considerando a proposta do seu inicio em Setembro), permitiria a necessária e urgente reciclagem de todo o corpo docente, a intensificação do plano de monitores, a consolidação de estruturas organizativas ao